



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.10/2004 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2004

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereador eleito pela CDU Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o vereador eleito pela CDU Vicente Manuel Ameixa Ermitão.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezoito de Maio de 2004, que acusa um total de disponibilidades de **438.124,43 Euros (quatrocentos e trinta e oito mil cento e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos)**.-----

----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinha algum assunto para apresentar neste período de antes da Ordem do Dia.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, apresentado um “Voto de Solidariedade para com os Trabalhadores da Administração Pública”, tendo em conta que decorre, hoje, mais uma grande jornada de luta da Administração Pública contra a política desastrosa do actual

Governo PSD/PP. O vereador Joaquim Serra procedeu à sua leitura e depois de analisado por todo o executivo, foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, bem como o seu envio para os Sindicatos da Administração Pública e para o STAL. O mesmo será anexado a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Proposta de alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, aprovar uma alteração à Ordem do Dia, incluindo os seguintes pontos: “Obras Municipais: Beneficiação de Caminhos de Acesso à UNOR 2 (Substituição de Trabalhos)” e “Reformulação do valor do orçamento da Empreitada de Recuperação do Cine-Teatro de Borba”. Assim, o ponto 2.6 – Actividades da Câmara passará a ponto 2.8.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas n.ºs 8/2004 e 9/2004-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Venda de Lotes de Terreno-----

Ponto 2.4 – Cessação de participação como sócio, por parte da Câmara Municipal de Borba, na Associação TRILHO-----

Ponto 2.5 – Ratificação de Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Borba e o Instituto das Estradas de Portugal-----

Ponto 2.6 – Obras Municipais: Beneficiação de Caminhos de Acesso à UNOR 2 (Substituição de Trabalhos).-----

Ponto 2.7 – Reformulação do valor do orçamento da Empreitada de Recuperação do Cine-Teatro de Borba-----

Ponto 2.8 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºS 8/2004 E 9/2004-----

Previamente distribuídas por todos os eleitos, e após a introdução de algumas correcções **foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Actas n.ºs 8/2004 e 9/2004.**-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

a) Pedido de viabilidade-----

Processo n.º468/03-----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Borba**-----

Local: Rua da Quinta da Prata – Borba-----

Objecto do requerimento: Pedido de informação prévia para viabilidade de construção.-----

O pedido em epígrafe refere-se à viabilidade de construção de edifício para Centro de Noite e Centro de Acolhimento temporário em prédio misto localizado na Av. Quinta da Prata em Borba.-----

À luz do instrumento de ordenamento aplicável, o Plano de Urbanização de Borba, o prédio é abrangido pela classificação de “zonas de expansão habitacional ZH1”, aplicando-se o artº 16º do Regulamento do plano. O mencionado artigo refere que esta zona “deverá ser sujeita à elaboração de um Plano de Pormenor”, obedecendo o mesmo aos condicionalismos e índices urbanísticos.-----

No entanto, o referido PP ainda não se encontra em vigor, bem como as medidas preventivas que poderiam anteceder-lo. Verificando-se que o equipamento em causa vai apoiar uma área social em défice para o município, parece justificável que a Câmara Municipal delibere a emissão de uma Certidão que aprove a pretensão do requerente, se se pretender implementar tal edificação no Plano Pormenor do Barreiro.-----

Deste modo, submete-se a possibilidade de emissão da referida certidão que aprovará a implantação do Centro de Noite e Centro de Acolhimento temporário à Câmara Municipal devendo enquadrar-se, para esse efeito, no futuro Plano de Pormenor que vigorará no local em apreço.-----

Dos regulamentos aplicáveis, e, tendo em conta as questões expostas na informação de 07/04/04, bem como a informação jurídica de 19/04/04, a presente análise visa a aplicação dos regulamentos no que concerne à construção.-----

Assim, verifica-se:-----

- não existindo definições ou condicionamentos quanto à solução arquitectónica, tipologia da construção ou enquadramento urbano a dar à construção, parece ser de aplicar o disposto nos artº 8º a 13º do Regulamento do PDM (áreas urbanas) – “os projectos dos edifícios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos, adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em que se vão inserir e compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região” (nº 3 do artº 11º);-----
- da aplicabilidade do PU, nada há a opor à proposta sob ponto de vista arquitectónico, tendo em conta a proposta no que concerne à sua implantação, cêrcea a utilização;-----
- deverá a edificação implantar-se a, pelo menos, 6 m do eixo das vias de circulação que a envolverão no futuro (conforme indicado na planta de implantação);-----

- quanto à cêrcea e volumetria, nada há a opor;-----
- no que se refere à aplicabilidade do RGEU, relativamente ao que se pode antever da proposta em causa, existe compatibilidade com o expresso no regulamento, nomeadamente, nos artº 59º, 60º, 65º, 73º;-----
- na elaboração da proposta, dever-se-á ter em conta as disposições e normativas regulamentares relativas a segurança contra incêndios, acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, segurança e saúde no trabalho, e apoio social (Dec.Lei nº 133-A/97, de 30 de Maio).

Tendo em conta o presente parecer, bem como o enquadramento quanto à aplicação dos instrumentos de planeamento, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

Processo n.º**38/04**-----

Requerente: **João Maria Fusco Lapão**-----

Local: Pardieiro – Estrada de Stª. Bárbara - Borba-----

Objecto do requerimento: Pedido de informação prévia para viabilidade de construção.-----

A pretensão que o requerente expõe, como promitente comprador, refere-se à possibilidade de construção num prédio rústico, localizado na Estrada de Santa Bárbara.-----

A parcela de terreno, objecto da pretensão, apresenta-se com um total de 20 000.00m2, classificada como prédio rústico apresentando, em caderneta Predial, uma construção de 81.00 m2.-----

À luz do PDM, esta propriedade apresenta-se com duas classificações distintas:-----

- **Lugar rural a estruturar**, numa faixa de 50 m medidos a partir do eixo da estrada, de acordo com os artº 27º, 28º, 28º, 30º e 31º;-----
- **Área prioritária de exploração**, de acordo com o artº 36º do regulamento do PDM.-----

Tendo em conta o disposto no ponto 2 do artº. nº. 35º do PDM, solicitou-se parecer ao IGM - ME, tendo-se pronunciado a referida entidade com um parecer positivo, para a área classificada como “área prioritária de exploração”. No entanto, encontrando-se em elaboração o Plano de Pormenor para aquela área, por forma a implementar o PROZOM, propõe-se que a resposta à pretensão fique suspensa até à vigência do referido instrumento de planeamento. -----

Assim, verifica-se como viável, neste momento, a possibilidade de edificação somente na área classificada como “lugar rural a estruturar”, que, à luz do nº 2 do artº 27º do regulamento do PDM, se classifica como tal – faixa de 50 m medidos a contar do eixo do CM 1170. Para a edificação a implantar, dever-se-á ter em conta os seguintes aspectos:-----

- “os projectos dos edificios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos e adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em que se vão inserir, compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional” – nº 2 do artº 29º;-----
- “os anexos não habitacionais, não poderão ocupar uma área superior a 5% da área total da parcela ou propriedade, não podendo essa área ultrapassar os 35 m2 e o seu pé-direito livre nunca será superior a 2,5 m, em caso algum os anexos poderão ser utilizados para fins habitacionais” – nº 3 do artº 29º;-----
- “o índice máximo de construção a aplicar nas parcelas é 0.35” – nº 1 do artº 31º;-----
- “a área máxima de pavimentos a edificar em cada parcela não poderá exceder os 250.00 m2” – nº 2 do artº 31º;-----
- “as construções não poderão exceder os 2 pisos ou 6.5 m acima da cota natural do terreno” – nº 3 do artº 31º.-----

No que concerne a restantes especificidades regulamentares a que uma futura construção possa estar sujeita, dever-se-á ter em conta:-----

- os alinhamentos na implantação da construção devem ter em conta as habitações vizinhas e as características urbanísticas da área onde se insere;-----
- o disposto no RGEU deverá ser tido em conta na realização de um projecto, e mais especialmente no que concerne a afastamentos a construções vizinhas;-----
- deverá ser o requerente a responsabilizar-se pela extensão de rede pública de esgotos domésticos, pluviais e águas, caso ainda não existam estas infraestruturas no local;-----
- a habitação deverá apresentar-se com 6 m de afastamento ao eixo do Caminho Municipal nº 1170, por forma a cumprir o disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais – Lei nº 2110, de 19 de Agosto de 1961 (artº 58º - nº 1);-----

Atendendo ao exposto, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido de viabilidade, com os condicionamentos expressos neste parecer.-----

PONTO 2.3 – VENDA DE LOTES DE TERRENO-----

A Câmara Municipal de Borba, deliberou, por unanimidade, vender à Borcoop os lotes de terreno, nº.s 11, 15, 16 e 17 do Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco, cuja descrição é a seguinte:-----

Lote nº.11 – com a área de 166,50 m2, inscrito na matriz sob o artigo 1806 – Freguesia de Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do Registo

Predial de Borba sob o número 00807/980115, com as seguintes confrontações: Norte – espaço público, Sul – arruamento público, nascente – espaço público e Poente – Lote n.º.12, pelo valor de 18.000, Euros.-----

Lote n.º.15 – com a área de 166,50 m2, inscrito na matriz sob o artigo 1809 – Freguesia de Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 008011/980115, com as seguintes confrontações: Norte – arruamento público, Sul – espaço público, Nascente – espaço público e Poente – Lote n.º.16, pelo valor de 18.000 Euros.-----

Lote n.º.16 – com a área de 166,50 m2, inscrito na Matriz sob o artigo 1810 – Freguesia de Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00812/980115, com as seguintes confrontações: Norte – arruamento Público, Sul – Espaço Público, Nascente – Lote n.º 15 e Poente – Lote n.º 17, pelo valor de 17.000 Euros.-

Lote n.º.17 – com a área de 166,50 m2, inscrito na Matriz sob o artigo 1811 – Freguesia de Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00813/980115, com as seguintes confrontações: Norte – Arruamento Público, Sul – Espaço Público, Nascente – Lote n.º 16 e Poente – Lote n.º 18 e Espaço Público, pelo valor de 17.000 Euros.-----

Condições de pagamento:-----

O pagamento será efectuado mediante a construção do Polidesportivo Descoberto no Barro Branco e a Ampliação da Antiga Escola Primária tendo em vista o alargamento do Centro de Dia desta localidade, de acordo com os projectos existentes, cujo valor corresponde a 70.000 Euros de acordo com o orçamento do técnico da autarquia.-----

A Borcoop deverá concluir as obras, até final do mês de Junho de 2005.----

No caso de incumprimento dos prazos atrás descritos, a Câmara Municipal de Borba poderá determinar a reversão dos lotes e das construções que neles estiverem erigidas, para a posse do Município, sem direito a qualquer indemnização.-----

PONTO 2.4 – CESSAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO SÓCIO, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, NA ASSOCIAÇÃO TRILHO-----

Tendo em conta a informação prestada, pelo vereador Humberto Ratado, em reunião de Câmara realizada em 05 de Maio último, e uma vez que o valor da quota a pagar futuramente à Associação TRILHO é de 250 Euros/mês, valor este, que considera bastante elevado e as contrapartidas que o Município de Borba tem tido não justificam tal contribuição, propôs que a Câmara Municipal de Borba cesse a sua participação como sócia na Associação TRILHO.-----

Entretanto o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, perguntou ao vereador Humberto Ratado que lhe explicasse quais os apoios que a Câmara Municipal de Borba tivesse pedido à Trilho e que não lhe tenham sido facultados, uma vez que diz que as contrapartidas que o Município de Borba tem tido não justificam tal contribuição. O vereador Humberto Ratado esclareceu que quando se refere a contrapartidas é porque entende que o Município de Borba tem tido muito mais apoio e colaboração com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros que propriamente com a Associação TRILHO, que não tem feito chegar e este Município qualquer tipo de intervenção. Até mesmo para a Assembleia Geral onde foram aprovadas as Contas não teve conhecimento prévio das mesmas, quando outros Municípios o tiveram. Contudo, esta proposta de cessação aqui apresentada, não se prende só por isto, mas também pelo valor exagerado para que pretendem aumentar a quota. O vereador Humberto Ratado referiu ainda que, quando esta questão foi colocada na referida Assembleia Geral, manifestou o seu descontentamento por entender não se justificar o pagamento de uma quota deste valor e porque o Município de Borba não tem condições para tal.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra perguntou ainda se houve alguma falta de resposta da TRILHO em relação a alguma solicitação da Câmara de Borba. O vereador Humberto Ratado respondeu que não.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou qual o valor que a Câmara Municipal de Borba paga ao Agrupamento Monte e quais são as contrapartidas. O vereador Humberto respondeu que existe um protocolo e o valor que se paga deve rondar os 400 Euros/mês. Acrescentou, porém, que esta questão foi colocada na Assembleia Geral quando o Presidente da Direcção da TRILHO fez referência que se deveria tratar as questões com o Agrupamento Monte através da TRILHO, pagando 250 Euros à TRILHO em vez de pagar 400 Euros ao Agrupamento Monte. Acontece que, existe o protocolo e, não concorda com esta filosofia, ou seja: deixar de pagar 400 € para pagar 250 €, mas a realidade é que no caso do Município de Borba pagar-se-iam 400€ mais 250 €. Sendo que o Município é sócio da AMDC, que pertence ao mesmo Agrupamento e que está sediada no concelho (cuja quota é apenas de 150 €/ano), considera este um motivo mais que suficiente para que o município deixe de ser sócio da TRILHO, pois 250 €/mês é um valor exagerado.-----

O Vereador Joaquim Serra entende que não se pode acusar uma Associação de não dar contributos se de facto os contributos não se pedirem. Considera que uma Associação como a TRILHO que trabalha praticamente com quase todas as Câmaras do Distrito, e que no fundo é a que está mais vocacionada para o trabalho com as autarquias tendo alguns projectos diferentes dos que têm outras Associações, não se pode apenas invocar que uma quotização é alta em função das contrapartidas, ou que não dão

contribuições, quando estas também não são solicitadas. Entende que existe aqui uma falta de estimulação de ambas as partes (Associação TRILHO e Município de Borba) e que a Câmara nada tem feito para estimular seja o que for.-----

Entretanto o vereador Humberto Ratado referiu que isso também tem acontecido por parte da TRILHO para com os seus sócios e, até mesmo nestes últimos dois anos, tem cortado quase todos os contactos com a Câmara Municipal de Borba, a não ser a participação em algumas reuniões.-----

O vereador Joaquim Serra entende, porém, ser normal que a TRILHO tenha que dar respostas àqueles que efectivamente peçam mais a sua intervenção. Contudo, também lhe parece que se deveria dar o benefício da dúvida e a Câmara Municipal de Borba deveria exigir mais da TRILHO para o cumprimento e para que justifique a que se deve esta quotização, ou seja: questionar a TRILHO sobre quais são as suas contrapartidas em relação a este aumento de quota e, esta tomada de posição, poderia levar ao mesmo, quer por incapacidade da TRILHO, quer por impossibilidade de satisfazer. No entanto, na sua opinião, entende que numa fase destas não deveria ser a Câmara a desarticular – a Câmara deveria estar ganha para ajudar a construir, isto é: dialogar com a TRILHO, tentando saber o que a TRILHO tem para dar aos municípios em troca dos 250 Euros/mês; quais são as propostas de colaboração que existem – não podendo ser apenas uma ou duas reuniões anuais, como o vereador Humberto diz. A partir daqui, se não se conseguisse mais nada – aí sim a Câmara poderá dizer que já tentou, que teve boa vontade, que aceitou colaborar, mas não obteve resposta e, nesta altura, haveria uma tranquilidade maior para tomar a decisão de cessar a participação na Associação TRILHO. Entende que não se deve desistir só pelo aumento da quota – quem sabe até se a quota aumentou para responsabilizar mais os associados e as Câmaras que são associadas por uma intervenção maior e mais directa. Deverá ser vista a possibilidade de resolver esta questão, de modo que não haja um afastamento das associações que se ajudaram a criar. “A sua proposta é que esta questão fosse repensada – rematou o vereador Joaquim Serra”.-----

Entretanto, o vereador Humberto Ratado sublinhou que, tal como o vereador Joaquim Serra acabou de referir, também lhe custa muito sair duma Associação – é óbvio que não gostaria de tomar esta posição. Contudo, continua a frisar que este aumento de quota é um exagero e, no que concerne ao município de Borba, não se vê qualquer articulação que justifique este aumento. Dado tratar-se de um Agrupamento do qual fazem parte diversas Associações, nomeadamente uma delas sediada no concelho de Borba (ADMC) da qual a Câmara é sócia, com um quotização mínima, é também uma razão para poder referir que não se justifica que a Câmara participe em duas Associações que pertençam ao mesmo Agrupamento.

Enquanto a quota foi mais baixa ainda havia alguma razão mas com o aumento exagerado da mesma, pensa não haver justificação para que o Município de Borba continue a ser sócio da TRILHO. Entende que esta é uma forma clara que a TRILHO tem para ultrapassar as péssimas contas que tem. Quando propõe aos sócios particulares que anulem as quotas e participem com o que quiserem – só pode dizer que é à custa das Câmaras que a TRILHO pretende tentar resolver a situação. Entende, porém, que lamentavelmente a TRILHO está em más condições económicas, mas a posição mais correcta não é fazer este aumento tão substancial para os municípios. E o que se espera daqui – questionou-se o vereador Humberto – resolver os problemas financeiros da TRILHO, ou o desenvolvimento na sua área de intervenção.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra sublinhando que foi precisamente por estes motivos, que o vereador Humberto acabou de mencionar, que anteriormente fez a proposta para que esta questão fosse repensada e vista com a Direcção da TRILHO, porque a responsabilização de uma autarquia é muito maior quando passa a pagar 250 Euros/mês numa associação. E se existe uma participação maior em termos financeiros também terá que existir uma participação maior em termos de gestão, ou seja: tem que se ver com a TRILHO quais as propostas de colaboração que tem para dar aos associados e o que se pode fazer em conjunto para depois se poder avaliar. Então aí poderia chegar-se a algumas conclusões: Ou a TRILHO não tem capacidades e só precisa do dinheiro para financeiramente se suportar – ou até se podem encontrar alguns projectos que é possível estabelecer alguma colaboração em algumas áreas em que a ADMC possa não estar a trabalhar. Seria importante explorar estas hipóteses e só depois tirar conclusões, porque continua a considerar que desistir duma Associação só pelo aumento da quotização não é uma razão válida, e muito menos por se sentir derrotado pela decisão do aumento da quota. No entanto, o seu sentido de voto vai ser contra, e, a recomendação que deixa é que fosse melhor avaliada a vista a possibilidade de estabelecer algum diálogo entre a Câmara Municipal e a Associação TRILHO.-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado esclarecendo que não se sentiu derrotado e, na Assembleia Geral, disse ao Sr. Presidente da Direcção os motivos porque não concordava e que iria equacionar a hipótese de continuar a ser sócio da Associação. Contudo, embora compreenda a posição do vereador Joaquim Serra, mas só o facto de saber como esta quota aumenta, (meramente para resolver condições financeiras – dito pelo Sr. Presidente da Direcção na própria Assembleia Geral) e saber que a Câmara Municipal de Borba não tem condições financeiras para pagar 250 Euros/mês, é razão mais que suficiente para tomar esta posição, independentemente de tudo o resto.-----

Entretanto usou da palavra o Sr. Presidente, referindo que este assunto dava um grande historial de conversa, mas não é isso que ele pretende. Frisou então que, um longo historial de conversa, tinha que falar desde a época de formação das associações onde esteve presente. Não pretende isso porque essa foi uma época em que se fez política com a Associação TRILHO e, inclusivamente nesta sala, houve situações desagradáveis relativamente à adesão à Associação TRILHO e à não adesão à Associação de Desenvolvimento Montes Claros. Não pretende, de modo algum, recordar isso. Considera também que existindo duas Associações do mesmo Organismo “Monte”, não há necessidade de existir sobreposição de áreas de influência e defende esta tese há muito tempo. Por isso, considera não haver necessidade da TRILHO ter uma área de influência tão grande, sobrepondo-se a outras Associações que fazem parte do Monte. Até admite que a TRILHO não ofereça produtos à Câmara Municipal de Borba, sabendo que muitos desses produtos vão ser trabalhados e aprovados no Agrupamento Monte e que existe uma Associação no Concelho (ADMC) que os faz lá chegar na mesma. Quanto ao valor da quota também considera um exagero.-----

Analizada e discutida a proposta, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, que a Câmara Municipal de Borba cesse a sua participação como sócia na Associação TRILHO. O vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, votou contra, recomendando à Câmara que no diálogo com a Direcção da TRILHO reveja a sua situação, no sentido de que com uma quota destas terá que haver uma maior responsabilização quer das Câmaras na gestão da Associação, ao mesmo tempo que deverá haver por parte da Associação um maior e um melhor prestar de contas às respectivas Câmaras e, ao mesmo tempo, propor também propostas de colaboração entre a TRILHO e as Câmaras Municipais que viabilizem e que possam estimular o pagamento de uma quota desta importância.-----

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Borba e o Instituto de Estradas de Portugal cujo objectivo é a entrega, à Câmara Municipal de Borba, da rede de Iluminação Pública e Acessórios Instalados no Nó de Borba, e nas Rotundas 1 e 2 da Variante à EN 255 em Borba. **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo.**-----
Ficará cópia do mesmo anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

A partir deste ponto o Sr. Presidente teve que se ausentar para participar numa reunião urgente anteriormente agendada, com início pelas 11:00 horas, sobre a obra do Cartório Notarial e Conservatória dos Registos Civil e Predial de Borba, com responsáveis do projecto e dirigentes dos Serviços de Registo e Notariado, passando a reunião a ser presidida pelo Sr. vereador Artur Pombeiro, na qualidade de Vice-Presidente.-----

PONTO 2.6 – OBRAS MUNICIPAIS: BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO À UNOR 2 – (Substituição de Trabalhos)-----

Tendo em conta a informação técnica, houve necessidade de se proceder à execução da obra de enrocamento prévio à colocação de solos seleccionados, por questões de ordem geotécnica, pelo que se propõe a substituição dos trabalhos de recuperação de muros de pedra ou alvenaria e da execução de passagens hidráulicas e de bocas, pelos trabalhos de execução de enrocamento.-----

A substituição proposta tem como objectivo fazer face às despesas inerentes da execução de enrocamento, uma vez não ser necessário a recuperação de muros e a maior parte das passagens hidráulicas não serem necessárias de executar, conseguindo-se a drenagem dos caminhos pela inclinação dos mesmos.-----

O valor dos trabalhos de recuperação de muros de pedra ou alvenaria e da execução de passagens hidráulicas e de bocas é de 59.850,00 Euros.-----

O valor dos trabalhos de execução de enrocamento é de 59.850,00 Euros.---

Analizada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

O vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, embora estando de acordo com a substituição dos trabalhos, entende que terá que haver um maior cuidado no tratamento destas questões, por parte das entidades que aprovam os projectos, não podendo ser exigido um projecto de drenagens e de passagens hidráulicas e a seguir pedir que se troquem estes trabalhos por trabalhos de enrocamento, como está a acontecer neste caso concreto.-----

O vereador Artur Pombeiro esclareceu que relativamente ao trabalho dos muros ainda nada foi executado, por isso, como a rubrica tem dinheiro vai ser feita a substituição dos muros por trabalhos de enrocamento que são necessários neste momento.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que com esta troca de trabalhos o valor total da obra não aumenta, no entanto, chamou a atenção para o facto de se ver bem esta questão e, se possível, fazer uma reformulação da candidatura, no sentido de manter as verbas para os muros, porque vai retirar-se o dinheiro do trabalho dos muros para os trabalhos de enrocamento e posteriormente tem que se ir buscar a outra rubrica para os

muros. O vereador Artur referiu que está previsto que se venha a fazer a reformulação da candidatura, e ele próprio já alertou o técnico para outra questão que se prende com determinadas rampas que se ficarem em tout-venant correrão o risco de se danificarem facilmente e, neste caso, tem mesmo que ser feita uma reprogramação.-----

PONTO 2.7 – REFORMULAÇÃO DO VALOR DO ORÇAMENTO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINE-TEATRO DE BORBA-----

Tendo em conta a informação técnica, o concurso Público para a empreitada de “Recuperação do Cine-Teatro de Borba” encontra-se na fase de elaboração de propostas que serão apresentadas em 27.05.04, e diversas empresas colocaram diversas questões a nível de pormenorização e a nível de construção.-----

Em função deste facto foi necessário proceder à execução de novos mapas de acabamentos e novas plantas com pormenorização para o projecto de execução bem como à reformulação do orçamento.-----

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a reformulação ao orçamento que passará de 151.234,00 para 180.526,69 € na parte da Construção Civil, passando o valor global da obra de 210.000,00€ para 239.292.69,00 €.-----

PONTO 2.8 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Neste ponto da Ordem de trabalhos o Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações-----

- ✓ Realização da 2ª Feira das Ervas Alimentares, que decorreu entre 7 e 9 de Maio, na freguesia de Orada.-----
- ✓ Representação na Inauguração do Pólo de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio para Idosos em Orada. O vereador Joaquim Serra perguntou por quem foi promovida esta inauguração, tendo o vereador Humberto respondido que foi promovida pela Santa Casa da Misericórdia (PIC).-----
- ✓ Reunião com a DREA sobre a Carta Educativa – participaram nesta reunião a Srª Directora Regional, técnicos da DREA e técnicos da Autarquia.-----
- ✓ Reunião no Agrupamento de Escolas com técnicos da DREA, para aferir questões relacionadas com os Acordos de Colaboração actuais, relativamente aos prolongamentos, refeições, etc. O vereador informou que é intenção da Direcção Regional de

Educação, retirar todos os auxiliares de educação que estão nos Jardins de Infância para os afectarem ao Agrupamento de Escolas (EB1 e EB2,3). Ao fazerem esta mudança, comprometem-se, através dos Acordos de Colaboração, que este pessoal seja recrutado. Informou ainda que já fez seguir um ofício para a Sr^a Directora no sentido de saber quais as movimentações que se pretendem efectuar no concelho de Borba para que se possa fazer concurso e seleccionar as pessoas até Setembro.-----

- ✓ Reunião com a Santa Casa da Misericórdia a fim de aferir respostas sociais a nível do concelho, sobre determinadas situações.-----
- ✓ Inauguração do Espaço Internet que decorreu dia 18 de Maio, pelas 18:00 horas, com a presença da Chefe de Projecto, Dr^a Ana Mendonça do POSI.-----
- ✓ Lançamento de mais uma edição do Boletim Municipal.-----
- ✓ Desencadeamento de reuniões com o Agrupamento de Escolas, Santa Casa da Misericórdia, CEIA através da ADMC e Juntas de Freguesia para elaboração das actividades para as comemorações do Dia Mundial da Criança e Dia Mundial do Ambiente. Os técnicos da autarquia participaram nestas reuniões e chegaram a um acordo: fazer pequenas lembranças para os miúdos e pequenas actividades relacionadas com o ambiente, inclusivamente alguns passeios organizados pelo CEIA e uma visita ao Aterro Sanitário em Évora, no sentido de sensibilizar toda a comunidade escolar. Decorrerá também uma exposição de trabalhos a nível do ambiente, no Celeiro da Cultura, na Oficina da Criança, na Santa Casa da Misericórdia e um espectáculo musical para os miúdos no Dia da Criança. Vão também ser distribuídos Ecopontos pelas Escolas para os miúdos se irem também adaptando a esta situação.-----

Relativamente às informações prestadas pelo vereador Humberto Ratado, o vereador Joaquim Serra referiu que gostaria de ver os relatórios técnicos que deram por concluídos os trabalhos de construção Civil e de Candidatura da obra do “Espaço Internet” e do “Centro de Convívio para Idosos em Orada”. O vereador Humberto informou que devido à falta de tempo dos técnicos os relatórios ainda não foram feitos, mas as obras foram sempre acompanhadas por eles, e vão também elaborar os autos para enviar para o POSI. Entretanto o vereador Joaquim Serra questionou o vereador Humberto se não lhe parece mais correcto que se tivessem elaborado os relatórios finais depois das obras concluídas e antes da sua inauguração, e certificado se as mesmas estavam de acordo com os projectos. O

vereador Humberto referiu que o vereador Joaquim Serra tem razão quando coloca esta questão, mas de facto a técnica esteve muito ocupada com a obra do Cine-Teatro e com a questão das Escolas, sublinhando mais uma vez que as obras que foram inauguradas tiveram sempre o devido acompanhamento técnico.-----

O vereador Joaquim Serra frisou que as pessoas que são envolvidas nos processos, nomeadamente os técnicos, tem que lhes ser dada a possibilidade de os acompanhar desde o princípio ao fim e serem elas a orientar os eleitos no sentido de que tudo está ou não correcto. No seu entender, o pior que pode acontecer é passar por cima dos técnicos que têm vindo a desenvolver os processos, sem que lhes seja dado conhecimento que as obras se vão inaugurar, e nem sequer serem convidados. Entende que, este tipo de relacionamento entre eleitos e técnicos não ajuda em nada, deveria haver da parte dos eleitos uma palavra com os técnicos responsáveis pelos projectos no sentido de dialogarem e saberem se as obras estão em condições de serem inauguradas e se eles consideram que está tudo em ordem. Só assim, trabalhando em equipa poderá conseguir-se um melhor desempenho e um bom funcionamento para a autarquia.-----

O Vereador Artur Pombeiro informou o restante executivo das actividades relativas aos seus pelouros:-----

- ✓ Continuam os trabalhos de remodelação da rede de águas da Nora, com a construção de ramais, abertura de vala e instalação de conduta. Talvez durante a próxima semana se comece a proceder à colocação de alcatrão. Durante a semana passada foram levantados alguns potes porque alguns deles estão com mais de 20cm abaixo do nível do asfalto.-----
- ✓ Loteamento de Nossa Senhora da Vitória-Barro Branco – Foram concluídos os calcetamentos. Está prevista uma alteração na rotunda, porque a solução em planta não vai servir no terreno.-----
- ✓ Loteamento do Forno-Orada – Continuação dos trabalhos de aplicação de caboucos e lancil.-----
- ✓ Apoio nas Comemorações do 25 de Abril, Feira do Queijo e Feira das Ervas Alimentares.-----
- ✓ Continua a plantação de árvores, desde o dia da Árvore, nomeadamente na Zona Industrial da Cruz de Cristo e em Rio de Moinhos.-----
- ✓ Concurso Borba Florida – tem havido uma grande adesão, de tal forma que as floreiras esgotaram e já se pediram mais. O vereador informou que gostaria que em 1º lugar fossem colocadas as floreiras nas janelas do edifício da Câmara mas, por impossibilidade de

adaptação dos suportes devido às madeiras e aos fios das lâmpadas, teve que se estudar outra maneira para se fixarem.-----

- ✓ Rua Nova do Pisão – conclusão dos passeios que faltavam. O vereador Artur perguntou ao vereador Joaquim Serra se existia algum compromisso da Câmara em relação aos muros das traseiras dos quintais. O vereador Joaquim Serra respondeu que sim, e isso consta numa acta do final do mandato anterior, ou seja: faltou cumprir compromisso com o dono da queijaria “OVIQUEIJO”, execução de muro de suporte entre o Pisão e a propriedade de modo a consolidar os logradouros.-----

O vereador Joaquim Serra, tal como tinha pedido ao Sr. Presidente na última reunião de Câmara, voltou a pedir um relatório técnico sobre os trabalhos que as Construções Rodrigo estão a fazer – como estão a ser pagos e enquadrados na adjudicação que lhe foi feita.-----

O vereador Artur Pombeiro informou que falou, ontem, com o Eng^o. Nerra Marques e ainda não tinha o relatório concluído, só na próxima reunião o poderá entregar ao vereador Joaquim Serra.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Vice-Presidente procedeu à leitura da minuta da acta que, foi aprovada por unanimidade e, ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por quinze páginas que vai ser assinada pelo Vice-Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----